



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA  
SCS– B, Quadra 09, Lote C – Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.  
CEP: 70.308-200 – Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 - E-mail:cddph@sedh.gov.br

**PAUTA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**SESSÃO ITINERANTE**

**CAMPO GRANDE-MS**

**Local:** Auditório do Hotel Jandaia – Campo Grande-MS  
Rua Barão do Rio Branco, 1271 – Centro – Telefone (67) 3316-7700  
**Data:** 22 de novembro de 2010 (segunda-feira)  
**Horário:** 14h (quatorze horas).

**ITEM 1) Abertura da Sessão**

**1.1) 14h30** - Abertura pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República e Presidente do CDDPH, PAULO DE TARSO VANNUCHI, com apresentação dos convidados e manifestação dos Conselheiros sobre os itens de pauta.

**ITEM 2) Exposições e deliberações:**

**2.1) 14h45 às 15h00** – Apresentação do caso *crimes de maio*, atuação de grupos de extermínio na baixada santista. **Expositora:** DÉBORA MARIA DA SILVA – líder do Movimento das Mães de Maio.

**2.2) 15h00 às 16h45** - Exposição e discussão conclusiva sobre o Relatório Final da Comissão Especial constituída para “acompanhar denúncias, encaminhadas ao CDDPH, de ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes da implementação de barragens no País, realizando um levantamento empírico desses casos” e “apresentar sugestões e propostas no que concerne a prevenção, avaliação e mitigação dos impactos sociais e ambientais da implementação dessas barragens, e a preservação e reparação dos direitos das populações atingidas”. **Expositor:** CARLOS BERNARDO VAINER - representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR.

**2.3) 16h45 às 18h** - Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo CDDPH sobre a situação da população indígena no Mato Grosso do Sul, destacando as comunidades indígenas Guarani. **Expositor:** IVAN MARQUES CONTENTE – Coordenador-geral do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da SDH/PR.

**ITEM 3) Encaminhamentos finais e encerramento.**